



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 65/2015

SÚMULA: Denomina como Rua Natalina Rodrigues de Amorim, a Via Pública ainda não denominada oficialmente, conforme específica.

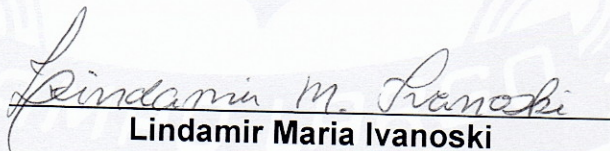
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – A Via Pública Municipal que inicia na Rua Professor Ovidio Jorge Nogueira, na Localidade do Loteamento Cristo Rei (coordenadas UTM SIRGAS 2000, E-644166,08, N-7181166,71) e finda nas seguintes coordenadas (UTM SIRGAS 2000, E-644093,17, N-7181074,54), passa a ter a seguinte denominação, **RUA NATALINA RODRIGUES DE AMORIM**.

Art.2 – Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 16 de junho de 2015.


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora



4040
8/10/15